



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.017083/2024-03

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao Termo de Cessão de Uso nº 002/2023, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e o **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, objetivando a cessão de uso de espaço físico do Senado Federal localizado no Edifício da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEGRAF, Via N2 Leste, Anexo do Senado Federal, Bloco 09, com área de 137,32 m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros e trinta e dois centímetros quadrados).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista a manifestação da Gestão, documentos nºs 00100.165421/2023-51 e 00100.225225/2024-24, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.008247/2025-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017083/2024-03, resolvem apostilar o Termo de Cessão de Uso nº 002/2023, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme manifestação da Gestão, documentos nºs 00100.165421/2023-51 e 00100.225225/2024-24, fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Termo de Cessão de Uso nº 002/2023, para ajuste do endereço conforme Manual de Endereçamento do Senado Federal, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a **cessão de uso de espaço físico, localizado no Edifício da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEGRAF, Via N2 Leste, Anexo do Senado Federal, Bloco 09 – Semienterrado e Mezanino, com área de 137,32 m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros e trinta e dois centímetros quadrados) para a instalação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

(...)





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.017083/2024-03

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cessão de Uso Original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**


**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\EBCT - CS 001 2017 1º TApost. alt. 017083 2024 (TM).doc



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>22/01/2025 11:54:40</b>	
<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>22/01/2025 14:10:25</b>	
<b>WANDERLEY RABELO DA SILVA</b>	<b>23/01/2025 12:33:17</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.